LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2022
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2022

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2021-2022**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira
VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa
SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade
Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 29 DE MARÇO DE 2022.

LEGISLATURA 2021-2024
SESSÃO LEGISLATIVA 2022 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 008/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima, reuniram-se extraordinariamente, os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a presidência do Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA,** ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho e Verônica Dantas Guedes Feitosa** e os senhores**: Eriberto Pás de Castro, Francisco Antonio de Morais, Francisco da Silva Alves, Francisco de Oliveira Ferreira, Francisco Gonçalves do Nascimento, Francisco Hildo Pereira da Silva, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues.**

PEQUENO EXPEDIENTE *Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)*

- **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:**

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a primeira secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

- **LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Constou a leitura do Edital Convocatório de nº 01/2022 de, 23/03/2022, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, na forma da Lei Orgânica Municipal de Araripe, artigo 16, §§ 2º e 3º, Inciso II. Artigos 30, Inciso VIII, alínea "a", 136, 137, Inciso III e 138/139 do Regimento Interno da Câmara, convoca os senhores Vereadores e vereadoras que fazem o Poder Legislativo Municipal de Araripe, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em formato presencial a ser realizada no dia 29 de março 2022, às 10h30, conforme a ordem do dia.

- **LEITURA DE DOCUMENTOS**

Constou a leitura de Ofício nº 97/2022, de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe, que trata do evento: 1º Festival PRAXEDES de Cultura Araripe/CE – Lei Aldir Blanc, que será realizado nos dias: 31 de março, 01 e 02 de abril de 2022, na sede do Município, conforme programação ANEXA.

ORDEM DO DIA – Art. 134 – Regimento Interno (duração 60 minutos)

Constou a leitura dos projetos de Leis 08 e 09/2022, bem como do Projeto de Resolução nº 01/2022, assim como também, seus respectivos Pareceres, das Comissões e Jurídico.

PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

De iniciativa do vereador João Batista da Silva Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Araripe-CE.

✓ **DISCUSSÃO:**

João Batista da Silva Neto

Primeiro compartilhou a construção do presente projeto 08/2022, juntamente, com a senhorita Franciele, psicóloga do CREAS, a doutora Carminha, Advogada pessoa de extrema sensibilidade com essa pauta, que vai contemplar, não só a atual geração, mas principalmente as futuras gerações de homens e mulheres no contemplar sobre a prática e sobre o entendimento da Lei Maria da Penha nas Escolas públicas, pois ela contempla uma série de questões que vai de encontro a respaldar a conceder segurança jurídica e dá segurança ao entendimento e dever dos homens e das mulheres. Agradeceu aos assessores da Câmara pela parceria, principalmente nas reuniões das comissões permanentes da Câmara, objetivando a análise e a emissão de parecer. Por fim pediu a anuência dos demais Edis, pela aprovação da presente propositura.

Francisco Antonio de Morais

Parabenizou o senhor João Batista pela iniciativa do presente projeto, bem como aos demais Edis, pelo trabalho junto ao Legislativo em busca de melhorias para o povo de Araripe e disse que o mesmo pode contar com sua anuência.

Verônica Dantas Guedes Feitosa

Parabenizou o senhor João Batista pela iniciativa, bem como, pelo belíssimo trabalho e disse que sabe o quanto ele tem simpatia e dedicação, e os cuidados que o mesmo tem para com a mulheres e se colocou a disposição para a aprovação do presente projeto.

Eriberto Pás de Castro

Primeiro, parabenizou o senhor João Batista pelo seu extenso trabalho nesta casa, pelos seus relevantes trabalho junto a Município de Araripe, isso mostra a sua responsabilidade e seu interesse no bem estar social do nosso povo; disse ser um projeto que vai agregar desde cedo aos nossos jovens, futuro de nosso Araripe o conhecimento que está muito abalado atualmente.

Antônia Pereira Rodovalho

Também parabenizou o senhor João Batista pela iniciativa desse projeto, e disse que as mulheres sofrem agressões e elas tem que lutar pelos seus direitos e não se calar diante das acreções e sofrimentos contraídos pelos seus companheiros e se prontificou em votar pela aprovação da presente matéria.

Francisco de Oliveira Ferreira

Também parabenizou o senhor João Batista pela sua atitude e falou da forma como ele trata as mulheres; enfatizou, que, de suas palavras, faz a sua e ressaltou ser um projeto de suma importância para as escolas, que já vai conscientizar todas as adolescentes na vida e o dia de cada mulher em nosso município e disse que o projeto tem a sua anuência.

Francisco da Silva Alves

Parabenizou o senhor João Batista pela iniciativa, disse que o projeto tem a sua anuência na aprovação.

Francisco Gonçalves do Nascimento
Parabenizou o senhor João Batista pela iniciativa do projeto e ressaltou **"quem somos nós sem as mulheres"** e disse que o projeto, tem a sua anuência na aprovação.
Francisco Hildo Pereira da Silva
Disse ao vereador João Batista, que o presente projeto é de suma importância, até porque após a Lei Maria da Penhas, infelizmente os casos de violência contra a mulher têm aumentado bastante no Brasil, é muito desafiadora, a questão do machismo ainda é muito presente na vida das mulheres, e torce que passe pela conscientização de muitos homens, e que tenham mais consciência e ter uma boa convivência e respeito acima de tudo para com as mulheres.
Marciano José Belo Rodrigues
Parabenizou o vereador João Batista pela iniciativa da presente propositura e disse que o projeto tem a sua anuência.
José Paulino Pereira
Falou da realização do terceiro encontro de vereadores e vereadoras no Cariri, na date de 28/03/2021, onde foi pautado a questão de instalação da Procuradoria na Câmara Municipal, em parceria com a Assembleia Legislativa do Ceará, que vem em defesa da mulher, ocasião em que a vereadora Verônica Guedes esteve presente no evento; disse que ainda não chegou a afirmar a instalação, em virtude de que, quem tem que está à frente desse órgão tem que ser uma mulher e ainda está em conversa com as vereadoras da casa, oportunidade em que se colocou a disposição e disponibilizou as assessorias da Câmara em favor da instalação da procuradoria, caso essa casa tenha total interesse. **Na sequência, o senhor Presidente colocou o presente Projeto em votação, ocasião em que o mesmo foi aprovado por unanimidade.** Por fim, o senhor João Batista, agradeceu a anuência de seus colegas Edis, bem como pela discussão positiva do Presente Projeto, já que o mesmo trata de um dispositivo constitucional.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
De iniciativa do chefe do poder executivo municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Araripe/CE, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

- ✓ **DISCUSSÃO:**

João Batista da Silva Neto
Disse que ficou muito feliz pela rica oportunidade, onde nas reuniões das Comissões para discussão e análise do presente projeto, teve a agradável presença e a participação do senhor Tulio, assessor da Arima, empresa que presta serviços ao IPREMA; uma matéria editada pelo Governo Federal, que vem tratar de questões relacionados a direitos e a benéficos, a aposentados e pensionistas, e isso é algo sempre muito delicado, um projeto já aprovado pela Câmara, pelo senado e tem a obrigatoriedade de ser inserido em municípios que possuem Regime Próprio de Previdência e, fazer essas adequações, mas o prazo era dois anos para que esses municípios se adequasse, e esse prazo terminou em 2021, porém com a PANDEMIA, o governo federal permitiu que essas adequações fossem realizada até o dia 31 de março de 2022, daí vem a necessidade da sessão

extraordinária, bem como a clara demonstração e o compromisso desses vereadores para com o povo de Araripe. Por fim, parabenizou a presidência da Câmara, pela contratação de assessores tão dedicados e com vastos conhecimentos aos assuntos jurídicos da Câmara. Por fim, falou dos erros ortográficos tão elementares nos textos contidos nos projetos que adentram neste Legislativo e falou também, da questão do envio tardio dos Projetos pelo Executivo a essa casa, principalmente o presente projeto, que necessitava de mais tempo para mais adequações.

Francisco da Silva Alves

Agradeceu aos membros de sua comissão na qual ele é o presidente e igualmente agradeceu aos assessores jurídicos da Câmara pela parceria na analise dos presentes projetos. **Submetido a votação, o presente Projeto, foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE, 15 DE MARÇO DE 2022.

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterações dos artigos 1º, 2º, § 1º e 2º do art. 2º, art. 3º e 4º, do PR 001/2020, de 15 de março de 2020, bem como, cria o art. 6º, que autoriza a concessão de Ajuda de Custo Mensal aos Vereadores Residentes fora da sede do Município, na forma que indica e dá outras providencias. **Posto em discussão, não houve manifestação, submetido a votação, foi aproado por unanimidade.**

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue, devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe - Ceará, Terça-feira, 29 de março de 2022.

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB

Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador Vice-Presidente – PSD

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD

João Batista da Silva Neto
Vereador Segundo Secretário – PSD

Antonia Pereira Rodovalho
Antônia Pereira Rodovalho
Vereadora – PDT

Eriberto Pás de Castro
Eriberto Pás de Castro
Vereador – PSD

Francisco Antônio de Morais
Vereador – PDT

Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT

Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2022
- ✓ PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 007/2022
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Extrarrdinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho		
02	Eriberto Pás de Castro		
03	Francisco Antônio de Morais		
04	Francisco da Silva Alves		
05	Francisco de Oliveira Ferreira		
06	Francisco Gonçalves do Nascimento		
07	Francisco Hildo Pereira da Silva		
08	João Batista da Silva Neto		
09	José Paulino Pereira		
10	Marciano José Belo Rodrigues		
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa		

Araripe/CE, 29 de março de 2022.

José Paulino Pereira

José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2021-2022